PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.067, DE 08 DE JUNHO DE 1995.

Revoga Decreto nº 2.666, de 22 de janeiro de 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2.666, de 22 de janeiro de 1993, que permitiu o uso do Boxe nº 46 do Mercado Municipal ao **Senhor José Aparecido Rodrigues.**

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento competente da Prefeitura a proceder a regularização do referido boxe, a fim de que o espaço possa ser cedido a outro interessado na exploração comercial do local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a **22 de maio de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JUNHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica